



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**  
**PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO PROFISSIONAL EM ECONOMIA - PROPEC**

**EDITAL PROPEC/FAPESP/UFS N°01/2025 - Seleção de bolsista Pós-Doc**

O Programa de Pós-Graduação Profissional em Economia – PROPEC/UFS torna pública a chamada para provimento de vaga de Bolsista de Pós-Doutorado, para desenvolver suas atividades no âmbito de Projeto financiado pela Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo. Título do Projeto “A governança econômica das redes digitais: para uma análise dos mercados e da concorrência da Internet e seus impactos sobre os direitos dos usuários”, que aborda a regulação do setor, as estruturas de mercado e as estratégias empresariais em escala global, na perspectiva da Economia Política da Comunicação (EPC). A pesquisa terá como foco a governança econômica das redes digitais da China. A bolsa terá duração inicial de 24 meses. Também estão entre as atividades esperadas: apoio à coordenação do projeto; sistematização de informações para divulgação científica; organização e realização de curso a distância e outras atividades do projeto.

## **1. OBJETIVO**

### **1.1. Objetivo geral:**

Analisar a governança econômica das redes digitais da China, na perspectiva da Economia Política da Comunicação.

### **1.2. Objetivos específicos:**

- Realizar revisão bibliográfica a respeito da governança econômica das redes digitais, articulando à perspectiva da Economia Política da Comunicação;
- Caracterizar a estrutura de mercado das redes digitais nos China;
- Mapear os principais agentes do setor, considerando sua participação no mercado global;
- Analisar as estratégias dos principais agentes, tendo em vista a caracterização do modo de operação das plataformas digitais;
- Analisar os graus de concentração e barreiras à entrada dos segmentos de mercado da Internet na China;



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**  
**PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO PROFISSIONAL EM ECONOMIA - PROPEC**

- Analisar a governança, tendo em vista a arquitetura regulatória e as regras que incidem no setor;
- Discutir os modos de inserção do país nas cadeias globais de valor.

## **2. ATIVIDADES PREVISTAS NO PLANO DE TRABALHO DURANTE O PERÍODO EM VIGÊNCIA DA BOLSA (24 MESES)**

- 2.1. Atuação como docente em disciplina do PROPEC/UFS;
- 2.2. Realização de um evento com a participação de discentes de graduação e pós-graduação.
- 2.3. Participação nos seminários, reuniões internas e outras atividades coletivas e eventos ligados ao PROPEC durante o período de vigência da bolsa;
- 2.4. Apresentação de 2 (dois) trabalhos em congresso científico nacional ou internacional;
- 2.5. Realização de palestras para os cursos de graduação do DEE sobre o tema da bolsa e apoiar o coordenador do projeto na orientação dos alunos de graduação e pós-graduação aberto à participação de alunos de outros cursos relacionados;
- 2.6. Produção e apresentação interna do relatório final das atividades sobre a análise da governança das redes digitais na China, tendo em vista o marco analítico desenvolvido no projeto
- 2.7. Dedicar-se, presencialmente, às atividades do projeto e plano de trabalho, sob coordenação do seu supervisor, Prof. Dr. César Ricardo Siqueira Bolaño, atual coordenador do Projeto.
- 2.8. Atuação na equipe editorial da Revista EPTIC, produzida pelo Observatório de Economia e Comunicação (OBSCOM) da Universidade Federal de Sergipe (UFS), vinculada ao PROPEC.

## **3. PUBLICAÇÕES ESPERADAS**

São esperadas submissão de ao menos 1 artigo científico em periódico qualificado CAPES e apresentação de trabalho em 1 congresso científico do campo com publicação de anais durante o tempo de vigência da bolsa.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**  
**PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO PROFISSIONAL EM ECONOMIA - PROPEC**

#### **4. BOLSA**

A Bolsa de Pós-Doutorado da FAPESP é voltada a cientistas que tenham obtido o título de doutor há menos de 7 (sete) anos, no país ou no exterior, com destacado desempenho. A vaga está aberta a pesquisadores(as) de qualquer nacionalidade, com bolsa de Pós-Doutorado da FAPESP no valor de R\$ 12.000,00 mensais. Há também uma Reserva Técnica equivalente a 10% do valor anual da bolsa, para atender a despesas imprevistas diretamente relacionadas à atividade de pesquisa

#### **5. VIGÊNCIA DA BOLSA**

A vigência da bolsa de Pós-Doutorado será de 24 (vinte e quatro) meses. Implementação prevista a partir de março de 2024, segundo previsões de implementação de bolsas na plataforma SAGE FAPESP.

#### **6. PRÉ-REQUISITOS PARA CANDIDATURA**

Para concorrer, o(a) candidato(a) deve ter título de doutor(a) ou equivalente (PhD), obtido nos últimos sete anos. Espera-se que tenha sólido conhecimento das bases da Economia Política da Comunicação (EPC). É também desejável que o(a) candidato(a) tenha algum conhecimento sobre estrutura dos mercados de comunicação e regulação das comunicações. Deve estar ciente das normas, formulários e procedimentos quando da apresentação da solicitação de Bolsa, disponíveis em [www.fapesp.br](http://www.fapesp.br) e [www.fapesp.br/sage](http://www.fapesp.br/sage).

#### **7. INSCRIÇÕES**

Os candidatos aptos a concorrer à bolsa de Pós-Doutorado deverão encaminhar para o e-mail: [regulacao.ufs.fapesp@gmail.com](mailto:regulacao.ufs.fapesp@gmail.com), até a data e o horário limite para submissão de candidaturas definidas no cronograma, os seguintes documentos digitalizados (Os e-mails recebidos serão respondidos com confirmação de recebimento):

7.1. Título de doutorado (certificado válido);

7.2. Currículo obtido da Plataforma Lattes, em arquivo PDF, com comprovação de produção científica dos últimos 5 (cinco) anos ou currículo vitae (estrangeiros);

7.3. Súmula curricular (nos moldes da FAPESP – <https://fapesp.br/sumula>), com informações para contato;

7.4. RG e CPF ou passaporte (se estrangeiro);



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**  
**PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO PROFISSIONAL EM ECONOMIA - PROPEC**

7.5. Memorial descritivo sobre a trajetória acadêmico-profissional e intelectual que justifique o interesse pela bolsa de pós-doutorado na área;

7.6. Após análise, avaliação e classificação dos candidatos, o Colegiado do PROPEC homologará os resultados.

## **8. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E RECURSOS**

8.1. O PROPEC divulgará os resultados em sua página oficial da internet [www.posgraduacao.ufs.br/propec](http://www.posgraduacao.ufs.br/propec).

8.2. Eventuais recursos deverão ser encaminhados, por ofício digitalizado para o e-mail [regulacao.ufs.fapesp@gmail.com](mailto:regulacao.ufs.fapesp@gmail.com), até a data e o horário limite definidos no cronograma (Os e-mails recebidos serão respondidos com confirmação de recebimento).

8.3. Os recursos serão analisados até o prazo estipulado no presente edital, para divulgação dos resultados finais.

## **9. AVALIAÇÃO DAS CANDIDATURAS E PROCESSO DE SELEÇÃO**

9.1. Após homologação de candidaturas, a Comissão deste Processo Seletivo, designada pelo colegiado do PROPEC para este fim, será responsável pela seleção dos candidatos.

9.2. A Comissão de Seleção realizará uma análise dos documentos apresentados no item 7. Serão desclassificadas as candidaturas fora dos padrões definidos neste item.

9.3. Apenas os currículos de candidatos aptos a concorrerem à bolsa serão avaliados.

9.4. A classificação dos candidatos será realizada conforme as pontuações definidas pela Comissão deste Processo Seletivo, com ênfase na aderência do currículo aos objetivos do projeto.

9.5. Após análise, avaliação e classificação dos candidatos, o Colegiado do PROPEC homologará os resultados.

## **10. CRONOGRAMA**

As etapas detalhadas no presente edital para submissão de candidatura, avaliação de currículos, memoriais e divulgação de resultados, obedecerão ao seguinte calendário:



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO PROFISSIONAL EM ECONOMIA - PROPEC

Publicação e divulgação do Edital - dia 22/01/2025
Submissão de candidaturas - De 22/01/2025 a 19/02/2025
Divulgação de resultados preliminares - Até 28/02/2025
Encaminhamento de recursos - Até 03/03/2025
Divulgação de resultado final - 07/03/2025
Solicitação de implementação da bolsa - A partir de 12/03/2025 de acordo com os prazos de implementação de bolsa pela FAPESP.

## 11. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Informações sobre os projetos ligados a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo, instituição pública de fomento à pesquisa acadêmica ligada à Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação do governo do estado de São Paulo, acesse o site, <https://bv.fapesp.br/pt/metapesquisa/?q=&field=>

Informações adicionais podem ser obtidas diretamente na Secretaria do PROPEC ou através do e-mail: **regulacao.ufs.fapesp@gmail.com**.

São Cristóvão, 21 de janeiro de 2025

Prof. Dr. César Ricardo Siqueira Bolaño

Pesquisador Responsável pelo Projeto UFS/FAPESP